

## ANEXO XI

### MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA                    Infraestrutura Urbana – Construção de Guias e Sarjetas de  
                                  Concreto e Pavimentação Asfáltica

LOCAL:                Av. Pastor José Candido Gonçalves

DISTRITO:            Taquaral

MUNICÍPIO:        RINCÃO – ESTADO DE SÃO PAULO

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

#### QUANTITATIVOS:

Pavimentação = 1.215,30 m<sup>2</sup>

Guias e Sarjetas de Concreto = 288,94 ml

Rampas de Acessibilidade = 4 unidades

## **A. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**

### **1) ABERTURA DE CAIXA:**

Compreende as operações necessárias para a execução do preparo do subleito do pavimento que consiste nos serviços de terraplenagem através de cortes e aterros com até 40 cm de altura, a conformação e compactação da camada final. Visa a obtenção da superfície final do subleito em condições adequadas para receber as demais camadas do pavimento, obedecendo às condições geométricas caracterizadas pelo alinhamento, perfis e seções transversais do projeto.

### **2) REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO:**

Conforme projeto, em havendo a necessidade, seguida de regularização e compactação do subleito até 95% do Proctor normal. Os solos empregados devem ser isentos de matéria orgânica e impurezas e possuir características superiores as do material removido, devendo sempre que possível usar solos lateríticos. A compactação mecânica será executada com equipamento apropriado, sob controle de teor de umidade do solo.

### **3) BASE EM BRITA GRADUADA SIMPLES (BGS):**

Os serviços consistem no fornecimento, carga transporte, descarga e a mistura dos materiais necessários à obtenção da Base de Brita Graduada (**BGS**) e compreende também a mão de obra e os equipamentos indispensáveis a execução e ao controle de qualidade da base, de conformidade com a especificação apresentada.

A base será composta por brita graduada, em camada com espessura mínima de 10 cm, regularizada e compactada sob umidade controlada.

#### 4) IMPRIMADURA IMPERMEABILIZANTE:

Concluída a camada de base, esta deverá ser impermeabilizada com asfalto diluído (CM-30), que será espargido com equipamento próprio.

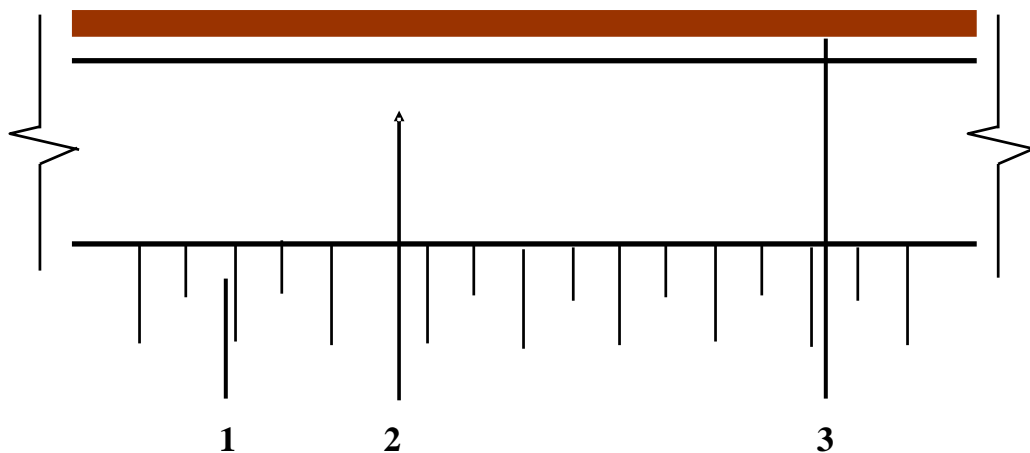
#### 5) IMPRIMADURA LIGANTE:

Após a cura da imprimadura impermeabilizante, precedendo a aplicação da capa asfáltica, a fim de propiciar melhor aderência, será aplicada a imprimadura ligante (emulsão), também espargida com equipamento próprio.

#### 6) CAPA ASFÁLTICA (CBUQ):

Após a aplicação da imprimadura ligante, será aplicada a capa asfáltica, em Concreto Betuminoso Usinado a Quente, com espessura mínima de **3,0 cm** após compactação.

### SEÇÃO DO PAVIMENTO



Nº	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ESPESSURA (cm)
1	Abertura de caixa e preparo de subleito com compactação	13,00
2	Base em brita graduada simples (BGS)	10,00
3	Capa asfáltica (CBUQ)	3,00

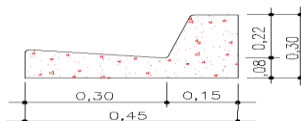
## **B. GUIAS E SARJETAS**

A locação será efetuada pela Empreiteira de acordo com o projeto e orientação de técnico da prefeitura. As guias e sarjetas serão moldadas por extrusão do concreto por máquina de perfil contínuo, com seção transversal especificada em projeto e neste memorial. O concreto, a ser utilizado, deverá ter um consumo de 250 kg de cimento por metro cúbico de concreto e apresentar plasticidade e umidade tais que após ser processado na extrusora, deverá constituir uma massa compacta sem buracos ou ninhos. Para a cura do concreto será utilizado o método da irrigação ou aspersão de água em intervalos frequentes. Após a extrusão, antes da cura total do concreto, as superfícies deverão ser alisadas com desempenadeiras de aço. O alinhamento deverá apresentar perfeita concordância com as modificações de direção e curvas. O rebaixamento das guias deverá ser executado antes da cura do concreto para permitir um bom acabamento.

Nos trechos curtos, onde a utilização da extrusora se fizer inadequado, serão utilizados guias pré-moldadas de concreto tipo PMSP e a sarjeta confeccionada no local.

O serviço será medido e pago por metro linear (m) de guia e sarjeta executada.

## DETALHE DA GUIA



### C. OBSERVAÇÕES

- a. A Empresa contratada deverá providenciar o levantamento plani-altimétrico, da via a ser pavimentada, levando em consideração as interferências existentes (soleira das entradas das edificações, equipamentos públicos, arborização, entre outras) para a definição, junto com a fiscalização, do greide referencial para a pavimentação;
- b. Definido o greide da via pública, a empresa contratada providenciará, se necessário à elevação ou rebaixamento dos Poços de Visitas e das bocas de lobo existentes.
- c. A Empresa contratada deverá providenciar “Diário de Obra”, para anotações do andamento dos serviços, tanto por parte da Empresa, como da Fiscalização da Prefeitura.
- d. A contratada deverá apresentar Laudo Técnico de Controle Tecnológico, com os resultados dos ensaios realizados em cada etapa dos serviços, conforme especificações do DENIT.

---

**LUIZ CARLOS DINIZ**  
ENGENHEIRO CIVIL – CREA-SP 0600984290  
ART nº 28027230172713627